



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Extraordinária N°: 006/2020
Decisão : 363/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo nº 200109942/2019
Interessado : Quéfren Antonio Menés de Souza

EMENTA: Deferir a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220493151/2019, em nome do profissional Quéfren Antonio Menés de Souza.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 006/2020, realizada no dia 15 de abril de 2020, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220493151/2019, em nome do profissional Quéfren Antonio Menés de Souza, protocolada neste Regional sob o nº 200109942/2019, sob relatoria do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio; considerando que o Atestado Técnico Parcial, assinado pelo Coordenador Geral de Acompanhamento de Obras e Fiscalização, Paulo Roberto Lago Pinheiro, não contém o título profissional do signatário, nem seu RNP, bem como não identifica os demais profissionais da equipe técnica em suas ART's; considerando que foi solicitado ao profissional que solicitasse a alteração no Atestado para a correção dessas inconformidades, porém a empresa ENGEVIX, da qual o profissional faz parte, informou que já foi emitida uma CAT anterior, de outro profissional da empresa, sem essa exigência; considerando que a ART, embora não esteja relacionada a outra ART do serviço, indica a atividade de Supervisão; considerando que, a despeito desses itens não cumprirem, fielmente, o Anexo IV da Resolução 1.025/2009, o relator entende que fica comprovada a participação do profissional no serviço; e, considerando o relatório e voto exarado pelo conselheiro relator, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Clóvis Arruda d'Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de abril de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC